

ITEM I – LIVROS

LIVRO	AUTOR(ES)	ANO	EDITORA	VALOR (R\$)
PORTIFÓLIO: VIVÊNCIAS E APRENDIZAGENS	EQUIPE PEDAGÓGICA	2025	-	
PORTIFÓLIO PROGRAMA BILÍNGUE	EQUIPE PEDAGÓGICA	2025	-	

OBSERVAÇÃO:

- OS MATERIAIS ACIMA ESTARÃO À VENDA EM LOJA VIRTUAL NEXT LIVRARIA E PAPELARIA, PELO SITE DA ESCOLA: WWW.DPEDRO.COM.BR.
- É DEVER DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS ADQUIRIR O MATERIAL DIDÁTICO, POIS ELES SÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADO PELA ESCOLA, CONFORME PROPOSTA PEDAGÓGICA (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)
- OS PORTIFÓLIOS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM O NOME COMPLETO DO ALUNO
- *TODOS OS LIVROS POSSUEM SEUS DIREITOS AUTORAIS E NÃO PODEM SER UTILIZADOS MEDIANTE CÓPIAS (LEI Nº 9610/98)*

ITEM II - MATERIAL DIDÁTICO E DE ARTE DE USO INDIVIDUAL

R\$: _____

- | | |
|---|--|
| 01 Caixa de cola colorida c/ 4 unid. | 01 Caixa grande de giz de cera 370g c/06 unid. |
| 02 Caixas de massa de modelar soft c/6 unid. (cada) | 01 Folha de papel crepom |
| 02 Folhas de papel cartão | 02 Folhas de papel 40kg |
| 01 Novelo de lã | 01 Pincel de pêlo nº 16 |
| 01 Resma de papel tamanho A4 | 02 Pacotes de papel sulfite A4 (100fls) azul e amarelo |
| 02 Potes de tinta têmpera guache (250ml cada) | 02 Tubos de cola de isopor (90g cada) |

Observações:

1. O material poderá ser pago a taxa (boleto Portal Cades) e/ou entregue completo, até o dia da matrícula do aluno, conforme calendário.
2. No decorrer do ano letivo, serão solicitados outros materiais, tais como: canudos, palito de churrasco e de picolé, lixa, lata, caixa de papelão, algodão, argila, garrafa pet, retalhos de tecido, etc. Todo material solicitado é utilizado nas atividades desenvolvidas na escola, conforme proposto no plano de aula. Todo o material é indispensável para a utilização do aluno nas atividades diárias na escola.

ITEM III - MATERIAL DE USO PESSOAL

01 Avental, 01 Camisa branca de malha, 01 Garrafinha/mamadeira, 01 Lancheira e toalhina, 01 Organizador, 01 Pasta catálogo com 50 plásticos, 01 Caderno de desenho (96fls), 01 toalha de banho, 01 kit de higiene (sabonete líquido, lenço umedecido, shampoo, pomada, escova e creme dental, fralda descartáveis), escova e/ou pente de cabelo. Todo material deverá ser identificado com o nome do aluno.

ITEM IV - UNIFORME ESCOLAR

- ✓ Camiseta branca e bermuda/short-saia de helanca verde padronizada.
- ✓ Sandália com passadeira atrás/ tênis preto, branco ou cinza e meia branca.
- ✓ Jaqueta padronizada da Escola, por encomenda, ou outra nas cores verde, preta, branca ou cinza, sem detalhes (caso necessite). Não é permitido jaqueta com capuz e jeans.

ATENÇÃO:

- ✓ O uniforme, de uso obrigatório desde o primeiro dia de aula, será vendido pela empresa credenciada, conforme Ficha Técnica 2025.
- ✓ Não é permitido o uso da camisa do uniforme com outra peça de roupa.
- ✓ Identificar o nome completo do aluno no uniforme e calçado.
- ✓ Repor sempre que necessário: fraldas e os materiais do kit de higiene.
- ✓ Trazer diariamente na mochila: **01 conjunto de uniforme, 01 peça íntima, 01 toalha de banho e kit de higiene: sabonete líquido, lenço umedecido, escova e creme dental.**

ITEM I – LIVROS

LIVRO	AUTOR(ES)	ANO	EDITORA	VALOR (R\$)
SISTEMA DE ENSINO: COLEÇÃO EXPLORAR E DESCOBRIR	SAS PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO	2025	SAS	
PROGRAMA BILÍNGUE: RAINFOREST FRIENDS STUDENT'S BOOK-NURSERY	MACMILLAN EDUCATION	2025	MACMILLAN EDUCATION	

OBSERVAÇÃO:

- OS MATERIAIS ACIMA ESTARÃO À VENDA EM LOJA VIRTUAL NEXT LIVRARIA E PAPELARIA, PELO SITE DA ESCOLA: WWW.DPEDRO.COM.BR.
- É DEVER DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS ADQUIRIR O MATERIAL DIDÁTICO, POIS ELES SÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADO PELA ESCOLA, CONFORME PROPOSTA PEDAGÓGICA (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)
- OS PORTIFÓLIOS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM O NOME COMPLETO DO ALUNO
- *TODOS OS LIVROS POSSUEM SEUS DIREITOS AUTORAIS E NÃO PODEM SER UTILIZADOS MEDIANTE CÓPIAS (LEI Nº 9610/98)*

ITEM II - MATERIAL DIDÁTICO E DE ARTE DE USO INDIVIDUAL

R\$: _____

- | | |
|---|--|
| 01 Caixa de cola colorida c/ 4 unid. | 02 Caixas de giz de cera grande c/ 12 unid. (cada) |
| 02 Caixas de massa de modelar soft c/6 unid. (cada) | 01 Folha de papel crepom |
| 02 Folhas de papel cartão | 02 Folhas de papel 40kg |
| 01 Pincel de pêlo nº 16 | 02 Placas de EVA (90cm x 45cm) |
| 01 Resma de papel tamanho A4 | 01 Pote de tinta têmpera guache (250ml) |
| 03 Tubos de cola de isopor 90g (cada) | 01 Pote de tinta PVA artesanal (250ml) |

Observações:

1. O material poderá ser pago a taxa (boleto Portal Cades) e/ou entregue completo, até o dia da matrícula do aluno, conforme calendário.
2. No decorrer do ano letivo, serão solicitados outros materiais, tais como: canudos, palito de churrasco e de picolé, lixa, lata, caixa de papelão, algodão, argila, garrafa pet, retalhos de tecido, etc. Todo material solicitado é utilizado nas atividades desenvolvidas na escola, conforme proposto no plano de aula. Todo o material é indispensável para a utilização do aluno nas atividades diárias na escola.

ITEM III - MATERIAL DE USO PESSOAL

01 Avental, 01 Copo ou garrafinha, 01 Lancheira e toalhinha, 01 Tesoura sem ponta. Todo material deverá ser identificado com o nome do aluno e 01 estojo de hidrocor, ponta vai e vem c/ 12 cores.

ITEM IV - UNIFORME ESCOLAR

- ✓ Camiseta branca e bermuda/short-saia de helanca verde padronizada.
- ✓ Sandália com passadeira atrás/ tênis preto, branco ou cinza e meia branca.
- ✓ Jaqueta padronizada da Escola, por encomenda, ou outra nas cores verde, preta, branca ou cinza, sem detalhes (caso necessite). Não é permitido jaqueta com capuz e jeans.

ATENÇÃO:

- ✓ O uniforme, de uso obrigatório desde o primeiro dia de aula, será vendido pela empresa credenciada, conforme Ficha Técnica 2025.
- ✓ Não é permitido o uso da camisa do uniforme com outra peça de roupa.
- ✓ Identificar o nome completo do aluno no uniforme e calçado.
- ✓ Trazer diariamente na mochila: **01 conjunto de uniforme, 01 peça íntima, 01 toalha de banho e kit de higiene: sabonete líquido, lenço umedecido.**
- ✓ As crianças que fazem uso de fralda, **deverão trazer todos os dias duas fraldas descartáveis.**

ITEM I – LIVROS

LIVRO	AUTOR(ES)	ANO	EDITORA	VALOR (R\$)
SISTEMA DE ENSINO: COLEÇÃO EXPLORAR E DESCOBRIR	SAS PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO	2025	SAS	
PROGRAMA BILÍNGUE: BEBOP AND FRIENDS STUDENT'S BOOK/ACTIVITY BOOK PACK 1	MACMILLAN EDUCATION	2025	MACMILLAN EDUCATION	
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL: COLEÇÃO CRIATIVOS PÉS NAS NUUVENS	PLENO EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	2025	PLENO	

OBSERVAÇÃO:

- OS MATERIAIS ACIMA ESTARÃO À VENDA EM LOJA VIRTUAL NEXT LIVRARIA E PAPELARIA, PELO SITE DA ESCOLA: WWW.DPEDRO.COM.BR.
- É DEVER DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS ADQUIRIR O MATERIAL DIDÁTICO, POIS ELES SÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADO PELA ESCOLA, CONFORME PROPOSTA PEDAGÓGICA (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)
- OS PORTIFÓLIOS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM O NOME COMPLETO DO ALUNO
- TODOS OS LIVROS POSSUEM SEUS DIREITOS AUTORAIS E NÃO PODEM SER UTILIZADOS MEDIANTE CÓPIAS (LEI Nº 9610/98)*

ITEM II - MATERIAL DIDÁTICO E DE ARTE DE USO INDIVIDUAL

R\$: _____

02 Caixas de giz de cera grande c/ 12 unid. (cada)

02 Caixas de massa de modelar soft c/6 unid. (cada)

02 Colas dimensional 35ml (cada)

01 Folha de papel crepom

02 Folhas de papel 40 kg

01 Folha de papel cartão

01 Novelo de lã

01 Pincel de pêlo nº 12

02 Placas de EVA (90cm x 45cm)

01 Resma de papel tamanho A4

02 Potes de tinta têmpera guache 250ml (cada)

03 Tubos de cola de isopor 90g (cada)

Observações:

- O material poderá ser pago a taxa (boleto Portal Cades) e/ou entregue completo, até o dia da matrícula do aluno, conforme calendário.
- No decorrer do ano letivo, serão solicitados outros materiais, tais como: palito de churrasco e picolé, lixa, lata, caixa de papelão, algodão, argila, garrafa pet, etc. Todo material solicitado é utilizado nas atividades desenvolvidas na escola, conforme proposto no plano de aula. Todo o material é indispensável para a utilização do aluno nas atividades diárias na escola.

ITEM III - MATERIAL DE USO PESSOAL

01 Avental, 01 Copo ou garrafinha, 01 Estojo (lápiz de escrever, apontador, borracha, lápis de cor – repor sempre que necessário), 01 Estojo de hidrocor, ponta vai e vem c/ 12 cores, 01 Lancheira e toalhinha, 01 Tesoura sem ponta e caderno de desenho. Todo material deverá ser identificado com o nome do aluno.

ITEM IV - UNIFORME ESCOLAR

- ✓ Camiseta branca e bermuda/short-saia de helanca verde padronizada.
- ✓ Sandália com passadeira atrás/ tênis preto, branco ou cinza e meia branca.
- ✓ Jaqueta padronizada da Escola, por encomenda, ou outra nas cores verde, preta, branca ou cinza, sem detalhes (caso necessite). Não é permitido jaqueta com capuz e jeans.

ATENÇÃO:

- ✓ O uniforme, de uso obrigatório desde o primeiro dia de aula, será vendido pela empresa credenciada, conforme Ficha Técnica 2025.
- ✓ Não é permitido o uso da camisa do uniforme com outra peça de roupa.
- ✓ Identificar o nome completo do aluno no uniforme e calçado.
- ✓ Trazer diariamente na mochila: **01 conjunto de uniforme, 01 peça íntima, 01 toalha de banho e kit de higiene: sabonete líquido, lenço umedecido.**
- ✓ As crianças que fazem uso de fralda, deverão trazer todos os dias duas fraldas descartáveis.

ITEM I – LIVROS

LIVRO	AUTOR(ES)	ANO	EDITORA	VALOR (R\$)
SISTEMA DE ENSINO: COLEÇÃO EXPLORAR E DESCOBRIR	SAS PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO	2025	SAS	
PROGRAMA BILÍNGUE: BEBOP AND FRIENDS STUDENT'S BOOK/ACTIVITY BOOK PACK 2	MACMILLAN EDUCATION	2025	MACMILLAN EDUCATION	
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL: COLEÇÃO CRIATIVOS MÃOS NA MASSA	PLENO EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	2025	PLENO	

OBSERVAÇÃO:

- OS MATERIAIS ACIMA ESTARÃO À VENDA EM LOJA VIRTUAL NEXT LIVRARIA E PAPELARIA, PELO SITE DA ESCOLA: WWW.DPEDRO.COM.BR.
- É DEVER DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS ADQUIRIR O MATERIAL DIDÁTICO, POIS ELES SÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADO PELA ESCOLA, CONFORME PROPOSTA PEDAGÓGICA (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)
- OS PORTIFÓLIOS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM O NOME COMPLETO DO ALUNO
- *TODOS OS LIVROS POSSUEM SEUS DIREITOS AUTORAIS E NÃO PODEM SER UTILIZADOS MEDIANTE CÓPIAS (LEI Nº 9610/98)*

ITEM II - MATERIAL DIDÁTICO E DE ARTE DE USO INDIVIDUAL

R\$: _____

01 Caixa de giz de cera grande c/ 12 unid.
01 Folha de papel crepom
01 Folha de papel cartão
01 Placa de EVA (90cm x 45cm)
01 Pote de tinta PVA artesanato (250ml)
01 Resma de papel tamanho A4

02 Caixas de massa de modelar c/6 unid. (cada)
01 Folha de papel 40 kg
01 Pincel de pêlo nº 12
01 Pote de tinta têmpera guache (250ml)
01 Pacote de papel criativo colorido A4 com 24 folhas
03 Tubos de cola de isopor 90g (cada)

Observações:

1. O material poderá ser pago a taxa (boleto Portal Cades) e/ou entregue completo, até o dia da matrícula do aluno, conforme calendário.
2. No decorrer do ano letivo, serão solicitados outros materiais, tais como: palito de churrasco e picolé, lixa, lata, caixa de papelão, algodão, argila, garrafa pet, etc. Todo material solicitado é utilizado nas atividades desenvolvidas na escola, conforme proposto no plano de aula. Todo o material é indispensável para a utilização do aluno nas atividades diárias na escola.

ITEM III - MATERIAL DE USO PESSOAL

01 Avental, 01 Caderno de desenho grande espiral c/ 48folhas, 01 Caderno quadriculado capa dura grande c/ 40 folhas, 02 Cadernos pauta dupla capa dura grande de brochura c/ 40folhas, 01 Copo ou garrafinha, 01 Estojo (lâpis de escrever, apontador, borracha, lápis de cor – repor sempre que necessário), 01 Estojo de hidrocor c/ 12 cores, 01 Lancheira e toalhinha, 01 Tesoura sem ponta. Todo material deverá ser identificado com o nome do aluno.

ITEM IV - UNIFORME ESCOLAR

- ✓ Camiseta branca e bermuda/short-saia de helanca verde padronizada.
- ✓ Sandália com passadeira atrás/ tênis preto, branco ou cinza e meia branca.
- ✓ Jaqueta padronizada da Escola, por encomenda, ou outra nas cores verde, preta, branca ou cinza, sem detalhes (caso necessite). Não é permitido jaqueta com capuz e jeans.

ATENÇÃO:

- ✓ O uniforme, de uso obrigatório desde o primeiro dia de aula, será vendido pela empresa credenciada, conforme Ficha Técnica 2025.
- ✓ Não é permitido o uso da camisa do uniforme com outra peça de roupa.
- ✓ Identificar o nome completo do aluno no uniforme e calçado.
- ✓ Trazer diariamente na mochila: **01 conjunto de uniforme e 01 peça íntima.**

ITEM I – LIVROS

LIVRO	AUTOR(ES)	ANO	EDITORA	VALOR (R\$)
SISTEMA DE ENSINO: COLEÇÃO EXPLORAR E DESCOBRIR	SAS PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO	2025	SAS	
PROGRAMA BILÍNGUE: BEBOP AND FRIENDS STUDENT'S BOOK/ACTIVITY BOOK PACK 3	MACMILLAN EDUCATION	2025	MACMILLAN EDUCATION	
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL: COLEÇÃO CRIATIVOS OLHOS NO MUNDO	PLENO EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL	2025	PLENO	

OBSERVAÇÃO:

- OS MATERIAIS ACIMA ESTARÃO À VENDA EM LOJA VIRTUAL NEXT LIVRARIA E PAPELARIA, PELO SITE DA ESCOLA: WWW.DPEDRO.COM.BR.
- É DEVER DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS ADQUIRIR O MATERIAL DIDÁTICO, POIS ELES SÃO PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADO PELA ESCOLA, CONFORME PROPOSTA PEDAGÓGICA (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS)
- OS PORTIFÓLIOS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM O NOME COMPLETO DO ALUNO
- *TODOS OS LIVROS POSSUEM SEUS DIREITOS AUTORAIS E NÃO PODEM SER UTILIZADOS MEDIANTE CÓPIAS (LEI Nº 9610/98)*

ITEM II - MATERIAL DIDÁTICO E DE ARTE DE USO INDIVIDUAL

R\$: _____

01 Caixa de giz de cera grande c/ 12 unid.
02 Caixas de massa de modelar c/6 unid. (cada)
01 Folha de papel 40 kg
01 Pincel de pêlo nº 12
01 Placa de EVA (90 cm x 45 cm)
01 Pote de tinta têmpera guache 250ml (cada)
01 Resma de papel tamanho A4

01 Caixa de cola colorida c/4 unid.
01 Folha de cartolina lustrosa
01 Folha de papel cartão
01 Pacote de papel criativo colorido A4 com 24 folhas
01 Placa de isopor (10mm)
01 Pote de tinta PVA artesanato 250ml (cada)
02 Tubos de cola de isopor 90g (cada)

Observações:

1. O material poderá ser pago a taxa (boleto Portal Cades) e/ou entregue completo, até o dia da matrícula do aluno, conforme calendário.
2. No decorrer do ano letivo, serão solicitados outros materiais, tais como: palito de churrasco, lixa, lata, caixa de papelão, algodão, argila, garrafa pet, etc. Todo material solicitado é utilizado nas atividades desenvolvidas na escola, conforme proposto no plano de aula. Todo o material é indispensável para a utilização do aluno nas atividades diárias na escola.

ITEM III - MATERIAL DE USO PESSOAL

01 Avental, 01 Caderno de desenho grande espiral c/ 48 folhas, 01 Caderno quadriculado capa dura grande c/ 40 folhas, 02 Cadernos pauta dupla capa dura grande de brochura c/ 40folhas, 01 Copo/garrafinha, 01 Estojo (lápiz de cor, lápis comum, apontador, cola bastão, borracha – repor sempre que necessário), 01 Estojo de hidrocor c/ 12 cores, 01 Lancheira e toalhinha, 01 Tesoura sem ponta, 01 régua 15cm. Todo material deverá ser identificado com o nome do aluno.

ITEM IV - UNIFORME ESCOLAR

- ✓ Camiseta branca e bermuda/short-saia de helanca verde padronizada.
- ✓ Sandália com passadeira atrás/ tênis preto, branco ou cinza e meia branca.
- ✓ Jaqueta padronizada da Escola, por encomenda, ou outra nas cores verde, preta, branca ou cinza, sem detalhes (caso necessite). Não é permitido jaqueta com capuz e jeans.

ATENÇÃO:

- ✓ O uniforme, de uso obrigatório desde o primeiro dia de aula, será vendido pela empresa credenciada, conforme Ficha Técnica 2025.
- ✓ Não é permitido o uso da camisa do uniforme com outra peça de roupa.
- ✓ Identificar o nome completo do aluno no uniforme e calçado.
- ✓ Trazer diariamente na mochila: **01 conjunto de uniforme e 01 peça íntima.**